

**Processo Nº 5498 / 2025 - [Encerrado]**

Código Verificador: AIU38V30

Requerente: COMPRAS**Detalhes:** Pregão Eletrônico 096/2024 - Móveis e Eletrodomesticos - Agricultura

Solicito análise e emissão de parecer técnico quanto ao atendimento das propostas finais dos licitantes provisoriamente classificados como vencedores, frente ao edital e seus anexos, nos lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.

Segue em anexo o edital do Pregão Eletrônico, e as Propostas Finais da empresas vencedoras.

Aguardo retorno do parecer para poder proceder o julgamento das propostas, dando assim continuidade no processo licitatório.

Cleomar - Pregoeiro

Assunto: PROTOCOLO**Subassunto:** SOLICITACAO**Previsão:** 10/02/2025**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
PE 096-24 - Proposta Final Lote 01 09 - Esfera.pdf	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
PE 096-24 - Proposta Final Lote 02 17 28 - ZDX.PDF	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
PE 096-24 - Proposta Final Lote 06 08 18 - Claudia.PDF	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
PE 096-24 - Proposta Final Lote 07 14 19 20 30 - Rika.PDF	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
PE 096-24 - Proposta Final Lote 16 22 23 29 - Eliete.PDF	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
PE 096-24 - Proposta Final Lote 21 - BDR.PDF	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
Pregao Eletronico 096-24 - Móveis e Eletrodomesticos - Agricultura.pdf	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 537807.pdf	CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL	05/02/2025

Histórico**Setor:** COMPRAS**Abertura:** 05/02/2025 13:53**Entrada:** 05/02/2025 13:53:24**Usuário:** CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL**Recebido por:** CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Observação: Pregão Eletrônico 096/2024 - Móveis e Eletrodomesticos - Agricultura Solicito análise e emissão de parecer técnico quanto ao atendimento das propostas finais dos licitantes provisoriamente classificados como vencedores, frente ao edital e seus anexos, nos lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30. Segue em anexo o edital do Pregão Eletrônico, e as Propostas Finais da empresas vencedoras. Aguardo retorno do parecer para poder proceder o julgamento das propostas, dando assim continuidade no processo licitatório. Cleomar - Pregoeiro

Setor: GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**Setor Origem:** COMPRAS**Setor Destino:** GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**Saída:** 05/02/2025 13:53**Entrada:** 07/02/2025 14:38**Movimentado por:** CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL**Recebido por:** GERMINO AUGUSTO BATISTA

Observação: Pregão Eletrônico 096/2024 - Móveis e Eletrodomesticos - Agricultura Solicito análise e emissão de parecer técnico quanto ao atendimento das propostas finais dos licitantes provisoriamente classificados como vencedores, frente ao edital e seus anexos, nos lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30. Segue em anexo o edital do Pregão Eletrônico, e as Propostas Finais da empresas vencedoras. Aguardo retorno do parecer para poder proceder o julgamento das propostas, dando assim continuidade no processo licitatório. Cleomar - Pregoeiro



Histórico

Setor: COMPRAS

Setor Origem: GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Setor Destino: COMPRAS

Usuário Destino: CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Saída: 07/02/2025 14:54

Entrada: 10/02/2025 14:34

Movimentado por: GERMINO AUGUSTO BATISTA

Recebido por: CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Observação: Recebido o processo, e passado vistas ao seu objeto. Considerando a amplitude da análise a ser aplicada em todos estas propostas relativo aos itens destacados, sendo que se solicita a emissão de parecer técnico para atribuir continuidade aos procedimentos, observo o seguinte: está em anexo um documento que foi enviado ao compras junto com a requisição de orçamento lá em 2023, referindo a ausência de projeto técnico e os motivos de ainda assim se dar continuidade aos procedimentos. O financeiro não tem especialização técnica com esses equipamentos com finalidade de implementação de agroindústria, e o pessoal da Emater também não possui, e com base nas interações com o compras, desde a obtenção dos orçamentos, todos aprendemos um pouco, eu diria até o suficiente para efetuar julgamentos de caráter mais técnico sobre o que é suficiente para atender a finalidade dos equipamentos. Portanto, sendo que somente o financeiro realizará a análise solicitada, dado suas demandas na secretaria em que toda semana surge algo novo, não planejado em orçamento, que exigem analítica e interação com os demais departamentos pra atender, e problemas de queda do sistema de informática em que se perde praticamente uma tarde inteira, precisaremos de mais prazo, até meados da semana que vem, pra finalizar esta análise das propostas.

Setor: GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Setor Origem: COMPRAS

Setor Destino: GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Saída: 10/02/2025 14:37

Entrada: 14/02/2025 18:20

Movimentado por: CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Recebido por: GERMINO AUGUSTO BATISTA

Observação: Prazo para análise dilatado. Aguardo retorno com o parecer para prosseguir o processo licitatório.

Setor: COMPRAS

Setor Origem: GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Setor Destino: COMPRAS

Usuário Destino: CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Saída: 17/02/2025 14:09

Entrada: 17/02/2025 15:35

Movimentado por: GERMINO AUGUSTO BATISTA

Recebido por: CLEOMAR AUGUSTO KLIPPEL

Observação: Realizamos uma análise para todas as propostas, e constatamos apenas uma exceção, e no geral são aceitáveis as propostas. Houve alguns casos em que medidas e configurações eram diferentes, mas todas coerentes com o critério de margem de aproximação delineado no edital, inclusive apresentando cenário de vantagem qualitativa e tecnológica; a única exceção refere ao item 22, na proposta da empresa Eliete Beatriz Haupenthal & CIA LTDA, pois este carrinho plataforma com assoalho não pode ser 2 Planos como consta no descritivo da proposta dela. A finalidade deste carrinho é o transporte de cargas de até 250 KG, cujo carregamento, manejo e transporte no setor, estoque, e externo recebendo insumos, etc, ficariam tolhidos, e com a ergonomia de trabalho humano severamente comprometida, pois é mais difícil e moroso carregar num carrinho de 2 planos, se perde agilidade e se faz força com a postura inadequada podendo até, a médio prazo, ser fonte de lesões no trabalho. Se a empresa pode suprimir esta condição na sua proposta, o item torna-se aceitável, pois satisfaz todas as outras condições.

Setor: COMPRAS

Encerramento: 17/02/2025 15:43

Parecer: Encerrado

Observação: Parecer recebido